

APROVADO POR UNANIMIDADE

041 091/17
PRESIDENTE**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

207

Autenticação: 12017/08/30207

Número / Ano

207 / 2017

Data / Horário

30/08/2017 - 16:47:48

Ementa

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JORGE VITÓRIO DE SOUZA OLIVEIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU COMO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA DESDE O ANO DE 1986.

Autor

Nathália Silveira Braga

Natureza

Matéria Legislativa

Tipo Matéria

PRE Projeto de Resolução 089/2017

Número Páginas

2

Comprovante emitido por:

Pedro Folly



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
31/08/17
[Signature]

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 089/2017

Autoria: Vereadora Nathália Silveira Braga

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Vitório de Souza Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu como servidor público da Prefeitura desde o ano de 1986.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 30 de agosto de 2017.

Nathália Silveira Braga
Vereadora



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 089/2017

Autoria: Vereadora Nathália Silveira Braga

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA** e **SANCIONA** a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Vitório de Souza Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu como servidor público da Prefeitura desde o ano de 1986.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 30 de agosto de 2017.

**Nathália Silveira Braga
Vereadora**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 089 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 089 de 2017, de autoria da vereadora Nathália Silveira Braga, que objetiva conceder Título de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Vitório de Souza Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu como servidor público da Prefeitura desde o ano de 1986.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.º 089 de 2017.

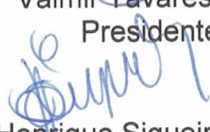
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2017.


André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:


Valmir Tavares Lessa
Presidente


Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Resolução Legislativa nº 089/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Vitório de Souza Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu como servidor público da Prefeitura desde o ano de 1986.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 04 de setembro de 2017.

**Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

P. P. S. A.

Ofício GP nº 227/2017

Assunto: Encaminhamento (Publicação D.O)

Conceição de Macabu, 04 de setembro de 2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Exmº Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva

A: Editora-Chefe do Diário Oficial

Srª Monalisa Fagundes

Prezada Srª Monalisa,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, Resoluções Legislativas 087 a 093/2017, que concede Honrarias a cidadãos a serem homenageados no próximo dia 06 de setembro de 2017, em sessão solene pelo dia da Independência do Brasil.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

PROTOCOLO GERAL

Nº 13.808/17

Em 04 / 09 / 17

Ass.: JP